



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15/08/96).

RESOLUÇÃO Nº 011/CONSUN/2011.

Autoriza o Curso de Pós-graduação, especialização, em Conservação de Energia e credencia professores.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V e VI do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o curso de pós-graduação, especialização, em **Conservação de Energia**, a ser oferecido em Joaçaba, nos termos do Parecer nº 011/Consun/2011, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Credenciar o Professor **Altair Gaspar de Souza** para lecionar os Componentes Curriculares: “Bombas, Ventiladores e Compressores” e “Refrigeração e Ar Condicionado”.

Art. 3º - Credenciar a Professora **Lizandra Flores Martins** para lecionar o Componente Curricular “Automatização de Processos”.

Art. 4º - Credenciar o Professor **Noemir Perondi** para lecionar o Componente Curricular “Luminotécnica”.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 30 de março de 2011.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.